

RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

Resolve designar data para Audiência Pública para Apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2019.

JORGE CARLOS COPETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica designado o dia **21 de fevereiro de 2020, às 9 horas**, para a realização de Apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2019 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sete de Setembro, RS.

Art. 2º A audiência pública será realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SETE DE SETEMBRO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE CARLOS COPETTI
Presidente.

